

ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DO PROCESSO	065/2020
CONVÊNIO	PRONON 2016 – SIPAR 25000.179354/2016-82
RESPONSÁVEL	SANDY MILCK
DATA	16/12/2020
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE SEGURANÇA DO PACIENTE

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 152.732,28 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Ao 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2020 às 09h00 min, na sala de reuniões da Gerencia de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº. 1639 - 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública, a Comissão de Licitação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando a aquisição de **SISTEMA DE SEGURANÇA DO PACIENTE**, conforme condições e preceitos fixados no citado edital e seus anexos.

1. DOS ITENS OBJETOS DA PRESENTE PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MÁXIMO
I	SISTEMA DE SEGURANÇA DO PACIENTE	01	R\$ 152.732,28

2. DAS EMPRESAS CONVIDADAS

Foram regularmente convidadas para esta Dispensa de Licitação as empresas abaixo relacionadas:

- a) DUNAMYS (vilma@dunamys.inf.br/priscila@dunamys.inf.br);
- b) FABTEC (contato@fabtec.com.br/fabiano@fabtec.com.br);
- c) FOCCUS (gislaiane@foccusti.com.br);
- d) GM INFO (vendas1@gminfo.com.br);
- e) SIGMA (eduardo.morais@sigmatelecom.com.br);



3. DO PRAZO E ENVIO DAS PROPOSTAS

O Edital da presente Dispensa de Licitação foi disponibilizado as empresas, via e-mail, em 10 de dezembro de 2020 as 16h07min, com prazo para envio das propostas em até 48 (quarenta e oito) horas.

4. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

4.1. Apresentou proposta tempestivamente somente a empresa abaixo relacionada:

a) **FABTEC LTDA – EPP/ FERENG INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.607.101/0001-08, apresentou proposta comercial com validade para 90 dias, cujo valor perfaz a importância de **R\$ 142.785,69 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais)**.

b) **SIGMA TELECOM**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.150.633/0004-15, apresentou proposta comercial com validade para 90 dias, cujo valor perfaz a importância de **R\$ 144.241,17 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais, dezessete centavos)**.

c) **BERGAMO E CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA - GM INFO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.195.926/0001-04, apresentou proposta comercial com validade para 90 dias, cujo valor perfaz a importância de **R\$ 192.969,99 (cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

d) **VSR.COM INFORMÁTICA LTDA - DUNAMYS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.945.637/0001-37, apresentou proposta comercial com validade para 90 dias, cujo valor perfaz a importância de **R\$ 198.150,68 (cento e noventa e oito centavos, cento e cinquenta reais, sessenta e oito centavos)**.

5. DA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA ENCAMINHADA

A empresa **FABTEC LTDA – EPP** representante da empresa **FERENG INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.607.101/0001-08, apresentou tempestivamente o menor valor de proposta, e após análise técnica pela responsável técnico verificou-se que a empresa atende aos requisitos contidos no descritivo técnico (anexo I do edital) em sua integralidade para o fornecimento descrito no **ITEM I - SISTEMA DE SEGURANÇA DO PACIENTE**.

6. DO JULGAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO

Neste sentido a empresa **FABTEC LTDA – EPP** representante da empresa **FERENG INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.607.101/0001-08, **LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do **ITEM I - SISTEMA DE SEGURANÇA DO PACIENTE**, no valor total de **R\$ 142.785,69 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais)**.

Ato contínuo o Presidente determinou o envio do presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para



homologação do resultado desta Dispensa de Licitação, cumprindo-se todos os atos de publicidade do feito.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão e equipe de apoio.

Curitiba, 15 de dezembro de 2020.


Nívia Hanthorne Nita
Presidente Interino da Comissão de
Licitação


Sandy Milck
Equipe de Apoio

